

DECRETO Nº 3.718 DE 02 DE MAIO DE 2019

Declara Hóspede Oficial o Governador do Distrito LC-3, do LIONS CLUBE.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a honrosa presença do senhor Companheiro Leão TIAGO CHAGAS DE ANDRADE, ilustre Governador do Distrito LC-3, do LIONS CLUBE e o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao digníssimo visitante;

CONSIDERANDO ser pessoa altamente conceituada que está representando esse Clube de Serviços de tradição internacional, cuja preocupação prioritária é o apoio decisivo às causas que se identificam com o bem comum;

CONSIDERANDO finalmente a interação do LIONS CLUBE e seus associados com os vários segmentos da sociedade laranjalense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social, de acordo com a orientação sempre precisa do eminente Governador do Distrito LC-3;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL do Município de Laranjal Paulista o senhor TIAGO CHAGAS DE ANDRADE, digníssimo Governador do Distrito LC-3, do LIONS CLUBE, por ocasião de sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 04 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de maio de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo